



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 109 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
E DO CONSELHO FISCAL DO PLANO ÚNICO
DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL –
UNIPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso das atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com Lei Complementar nº 18, de 12 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros representantes para compor o Conselho Municipal de Previdência do Plano Único de Previdência e Assistência Social – UNIPREV, para o biênio 2017/2019:

a) Representantes do Poder Executivo:

TITULARES:

Júlio César Bernardes

Joselito Freitas Dornelas

Chéliton Jean Silva Dionísio

SUPLENTE:

Ednéia Helena Finamore Carvalho

Lucas Carlos Ouverney

Rogério Portes



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

b) Representantes dos Servidores Efetivos em exercício:

TITULARES: Marcus Vinicius Guedes Valente
Hugo Teixeira Gomes

SUPLENTE: Rudá Altina Barone Sales e Silva
Maurício Ferreira de Souza

c) Representantes dos Aposentados e Pensionistas:

TITULAR: José Anísio Lopes

SUPLENTE: José Carlos Alves Givisiez

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros representantes para compor o Conselho Fiscal do Plano Único de Previdência e Assistência Social – UNIPREV, para o biênio 2017/2019:

a) Representantes do Poder Executivo:

TITULARES: Adriana Givisiez da Silva
Ronaldo de Souza Gomes

SUPLENTE: Maria Alice Lucinda dos Santos
Lidemar José da Páscoa

b) Representantes dos Servidores Efetivos em exercício:

TITULAR: Elessandra Brum de Melo Amaral

SUPLENTE: Chéliton Jean Silva Dionísio



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

c) Representantes dos Aposentados e Pensionistas:

TITULAR: José Anísio Lopes

SUPLENTE: Francisco Carlos de Souza

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 22 de Setembro de 2017.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 22/09/17
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável
Gilberto Pinheiro de Miranda
CHEFE DE GABINETE